



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0180/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2008.7.009095-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 0127/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

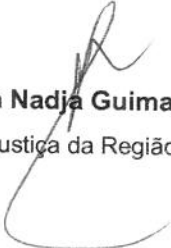


ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA Nº 0127/08-CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **COMUNICA** nos termos da decisão proferida nos autos da Medida Cautelar – Processo nº 2002.34.00.018711-0, proferida pela Doutora MAGNÓLIA SILVA DA GAMA E SOUZA – Juíza Federal da 11ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, o **desbloqueio** dos bens imóveis em nome de **CHIANG JIN GUAN – CPF. 800.519.957-00 e de JIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ. nº 31.425.762/0001-63**, requerida por meio do Ofício nº 598/2008. (Protocolo nº 2008.6.001690-4).

Belém, 23 de outubro de 2008.


Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2008.7.009095-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 12/11/2008

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREI

ENVOLVIDO - CHIANG JIN GUAN

ENVOLVIDO - JIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ORGÃO CORREGEDORIA DA CAPITAL



(crc).

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4218 DE 03/11/08


DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009

md

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior